



Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br
e-mails: pmreginopolisat@uol.com.br - prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

Lei nº 2.025, de 20 de maio de 2009.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 314.000,00 e dá outras providências”.

MARCO ANTÔNIO MARTINS BASTOS, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 314.000,00(trezentos e quatorze mil reais) distribuído na seguinte dotação:

Local: 020402	Pré Escola		
Ficha: 092	- 12.365.0015.2015.0001	Manutenção da Pré-Escolar	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
Ficha: 094	- 12.365.0015.2015.0001	Manutenção da Pré-Escolar	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	10.000,00
Local: 020502	Educação Física e Desportos		
Ficha: 168	- 27.812.0021.2021.0001	Manutenção do Esporte Amador	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	25.000,00
Local: 020906	Limpeza Publica		
Ficha: 299	- 15.452.0038.2037.0001	Manutenção da Limpeza Pública	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	32.000,00
Ficha: 300	- 15.452.0038.2037.0001	Manutenção da Limpeza Pública	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	207.000,00
Ficha: 301	- 15.452.0038.2037.0001	Manutenção da Limpeza Pública	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
	Total das Suplementações	R\$	314.000,00

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

[Handwritten signature and stamp]



Prefeitura Municipal de Reginópolis

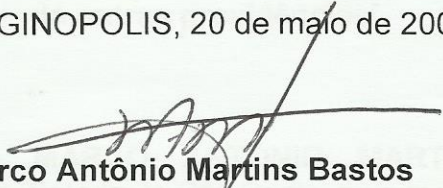
CNPJ: 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br
e-mails: pmreginopolisat@uol.com.br - prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

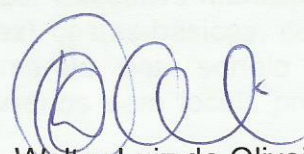
Excesso: R\$ 314.000,00

Art. 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrário.

REGINOPOLIS, 20 de maio de 2009.


Marco Antônio Martins Bastos
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no quadro de costume, neste Paço Municipal, em 20 de maio de 2009.


Walter Luiz de Oliveira
Assessor Jurídico

Reginópolis, 20 de maio de 2009.

MARCO ANTONIO MARTINS BASTOS
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no quadro de costume, neste Paço Municipal, em 20 de maio de 2009.

Walter Luiz de Oliveira
Assessor Jurídico